GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Vereador Pedro Américo de Almeida
Palácio do Legislativo Municipal
Conselheiro Lafaiete - MG

Conselheiro Lafaiete, 27 de abril de 2021.

Assunto: Esclarecimentos sobre matéria dissertada no **Requerimento N° 194/2021.**

Em resposta a requerimento feito, conforme já encaminhado por esta Secretaria em atenção a questionamento feito à Procuradoria Municipal reportamos ao Ilmo Vereador Pedro Américo que a Secretaria Municipal de Educação entende como impedido esse tipo de contrato devido à singularidade do auxílio desenvolvido pela Associação - o que nos desperta profundo respeito e consideração - e que este convênio será melhor celebrado entre as Secretarias de Saúde ou Desenvolvimento Social.

Informamos ainda que as servidoras que estavam desempenhando funções à instituição não estão em status de "disponibilidade" cf art. 126 §3º da Lei Orgânica Municipal e art. 33 §3º da Lei Complementar nº 36 de 24 de março de 2012. Logo são necessárias ao quadro de pessoal desta Secretaria e suas cessões imporão a contratação de novos servidores onerando o caixa do executivo municipal.

Atenciosamente,

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação e de Esporte e Lazer

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Abr-2021-12:29-034532-1/2